



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 21 de maio de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2024
Dispensa de Licitação n.º 020/2024

OBJETO: Prestação de serviços mecânicos destinados para manutenção e conservação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Pium-TO.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infra Estrutura de Pium – TO.

Samila K. A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO
CNPJ: 01.189.497/001-09
"PIUM PARA TODOS"



Pium – TO, 21 de maio de 2024.



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2024
Dispensa de Licitação n.º 020/2024-PMP

OBJETO: Prestação de serviços mecânicos destinados para manutenção e conservação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Pium-TO.

Objetivando a pratica de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências das Lei nº 14.133/21, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca do presente processo e da minuta do contrato anexa.

Sâmila K.A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2024
Dispensa de Licitação n.º 020/2024-PMP

INDICAÇÃO DE RECURSOS



Ao Setor de Licitações do Município de Pium - TO

Em atenção ao despacho informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

Classificação Orçamentária:	Natureza de Despesa:	Fonte	DC
0003.0009.15.122.0050.2048	3.3.90.39	1.500	192

Declaro, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 21 de maio de 2024.


ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças.